

LEI Nº 2385, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências.”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial a seguir relacionado no orçamento do Município para o Exercício de 2026, com as seguintes classificações:

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.511.60.1019IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.5.90.61.00.00.00.00 – 1.500 – aquisição de imóveis.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para atendimento da alteração orçamentária que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/1964)

1.500.0000.0500 – Recursos não vinculados de impostos.....R\$ 150.000,000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 26 de janeiro de 2026.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento